



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

quinta-feira, 6 de agosto de 2020

Ano VI - Edição nº 00519 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AB55AC128A876B2CD8A5D79C604CE111

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 06/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”
- ATA DE INSTALAÇÃO E INICIO DOS TRABALHOS

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 06/2020,**  
**DE 05 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a Instauração de  
Processo Administrativo de Auditoria e  
dá outras providências correlatas.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos IV, da Lei Orgânica  
Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores efetivos **NACICLEIA MENDES SODRÉ; WEBSTER  
GOMES PEREIRA, e MATIAS FERREIRA DA SILVA**; para, sob a presidência do primeiro,  
constituírem a **Comissão de Processo administrativo de Auditoria**, visando à apuração  
no prazo de 30 (trinta) dias, de “supostos pagamentos irregulares” realizados pelo  
Município, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso  
dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes – BA, em 05 de Agosto de 2020.

**ARMÊNIO SODRÉ NUNES**  
Prefeito do Município de Barra do Mendes

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros

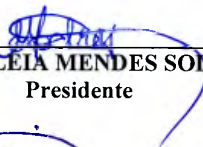


**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA Nº 01/2020**

## ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na Sede da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes/BA, na Rua Álvaro Campo de Oliveira Nº 82, nesta cidade de Barra do Mendes/BA, com horário de funcionamento de 08:00 às 12:00, presentes NACICLEIA MENDES SODRÉ - PRESIDENTE, WEBSTER GOMES PEREIRA – 1º vogal/membro e MATIAS FERREIRA DA SILVA – 2º vogal/membro, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo de Auditoria, designada pela Portaria nº 06/2020 de 05 de agosto de 2020, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração de “supostos pagamentos irregulares noticiados em rede social” realizados pelo Município, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, deliberando-se por: 1-encaminhar memorando à autoridade instauradora informando acerca do início dos trabalhos da presente comissão; 2- designar como secretária da comissão a servidora WEBSTER GOMES PEREIRA; 3- designar procedimentos e canais de comunicação para recepção pela Comissão de queixas, petições, requerimentos e documentos enviados por todos os cidadãos que se sintam implicados e envolvidos nos “supostos pagamentos irregulares”; 4- Oficiar à Procuradoria do Município. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

  
\_\_\_\_\_  
**NACICLEIA MENDES SODRÉ**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**WEBSTER GOMES PEREIRA**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**MATIAS FERREIRA DA SILVA**  
Membro